

## **Histórico**

Os tropeiros que, partindo de Taubaté, desciam a encostas da Serra do Mar em direção ao Porto de Parati, costumavam parar às margens do rio Paraitinga, onde desde os tempos dos bandeirantes, havia um Porto avançado.

Visando colonizar esta região, o Capitão-general da Província de São Paulo, D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, nomeou para Juiz das Demarcações das Sesmarias, o Sargento Manoel Antônio de Carvalho que, logo após a demarcação, em 1769, fundou um povoado.

Construída a Capela de Nossa Senhora dos Prazeres, após 1800, esboçou-se um pequeno povoado, mais tarde São Luís do Paraitinga, que se desenvolveu, a partir de então, devido à exploração de minérios, os engenhos de cana e à produção leiteira.

Desde seus primórdios, o povoado tomou o nome de São Luís do Paraitinga em homenagem ao Capitão-general da Província, que ordenou sua fundação, acrescido do nome do rio Paraitinga, em cujas margens está localizado. Paraitinga é termo tupi “ parahy-tinga” que significa rio de águas claras, assim denominado pelos indígenas que compunham as primeiras expedições do rio.

Localizada no Alto Paraíba, a então Imperial Cidade de São Luís do Paraitinga (título que lhe foi concedido em 1873, por D. Pedro II), teve sua fase de maior progresso durante o ciclo do café, conservando ainda hoje, sua arquitetura original.

**Gentílico: luisense**

## **Formação Administrativa**

Elevado à categoria vila com a denominação de São Luis do Paraitinga, pela portaria de 09-01-1773, e por ordem régia de 31-03-1773, desmembrada do termo da antiga vila de Taubaté. Instalada em 31-03-1773 mesmo ano.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São Luis do Paraitinga, pela lei provincial nº 44, de 30-04-1857.

Distrito criado com a denominação de Lagoinha, pela lei provincial nº 22, de 26-03- 1866, subordinado ao município de São Luiz do Paraitinga.

Pela lei provincial nº 128, de 25-04-1880, desmembra do município de São Luiz do Paraitinga o distrito de Lagoinha. Elevado à categoria de município.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Lagoinha, pela lei provincial nº 128, de 25-04-1880, desmembrado do município de São Luiz do Paraitinga.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de São Luís do Paraitinga é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, é criado o distrito de Catuçaba e anexado ao município de São Luís do Paraitinga. O mesmo decreto-lei acima citado adquiriu do município e Cunha o distrito de Lagoinha.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: São Luís do Paraitinga, Catuçaba e Lagoinha.

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembra do município de São Luís do Paraitinga o distrito de Lagoinha. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 12-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Luís do Paraitinga e Catuçaba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.